

EDITAL

Microcredenciação em Tomografia Computorizada de Dupla Energia

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Tomografia Computorizada de Dupla Energia, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar os estudantes a prosseguir os seus estudos na área da Tomografia Computorizada (TC) de Dupla Energia promovendo a melhoria de aptidões e competências clínicas e proteção radiológica nesta área emergente da Imagem em TC.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 20 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 6 ECTS.

Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Imagem Médica e Radioterapia, Radiologia, Radioterapia e



Medicina Nuclear que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia, Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 28 de abril de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 30 de abril de 2026;
 - Reclamações: até 4 de maio de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 5 de maio de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 6 de maio de 2026.
7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.



Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá nos dias 8 e 9 de maio de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
 - Taxa de candidatura: 25,00 €
 - Taxa de matrícula: 25,00 €
 - Propina: 300,00 € (O pagamento da propina vence no 9 de maio de 2026)
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.
13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante



que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Tomografia Computorizada de Dupla Energia tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Tomografia Computorizada de Dupla Energia corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.
15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Tomografia Computorizada de Dupla Energia será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.
16. Júri:
Presidente: Mário João Gonçalves Monteiro (Coordenador do Curso)
Vogal: Joana Margarida Rodrigues dos Santos
Vogal: Óscar Manuel da Conceição Tavares
17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra



Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Imagem Médica e Radioterapia (IMR).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Tomografia Computorizada de Dupla Energia

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Tomografia Computorizada Dupla Energia	TP – 6; PL - 14	139	6	IMR
TOTAL	20	139	6	

Conteúdos programáticos

Tomografia Computorizada de Dupla Energia

- Princípios físicos, Equipamentos TCDE;
- Resolução temporal em TCDE, Dose TCDE, Ferramentas de Pós-processamento de Imagem;
- Técnicas de Redução de Artefactos Metálicos;
- Imagem da Gota - Detecção e Análise de Urato;
- Avaliação de cálculos renais;
- Detecção de Edema da Medula Óssea;
- Mapas de Iodo;
- Imagens Monoenergéticas;
- Análise de Colágeno: Ligamentos, Tendões e Discos Intervertebrais;
- Avaliação.

As aulas práticas decorrerão em formato presencial.